



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVO MEMBRO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 127/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º FICA INCLUIDA a Servidora **SIMONE REGINA JOHANSEN FORTUNATO CRUZ**, efetiva no cargo de Escriurária, portadora da Cédula de Identidade com RG Nº 48.200.251-7, como membro da “**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**”, referente aos Repasses das Parcerias Celebradas entre o Município de Piratininga e a Sociedade Civil, devidamente designados através da Portaria nº 127, de 22 de dezembro de 2017, já anteriormente alterada pela Portaria nº 036, de 21 de março de 2018, que a partir desta data será assim composta e distribuídas as funções entre seus membros:

NOME	RG	FUNÇÃO
LUIZ CARLOS ROCHA	19.198.858-3	PRESIDENTE
RENATO YOSHIAKI CORREIA HIMENO	47.625.056-0	SECRETÁRIO
DANIELA MORILHA BRAGIATO DE OLIVEIRA	34.197.607-6	MEMBRO
MARISTELA GUARNIERI LOPES	8.083.777-3	MEMBRO
SIMONE REGINA JOHANSEN FORTUNATO CRUZ	48.200.251-7	MEMBRO

Art. 2º Todos os integrantes da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 08 de Janeiro de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo